



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2026.

EMENTA: INSTITUI O FÓRUM ANUAL MULHERES PARLAMENTARES DE CAMPINA GRANDE E REGIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Campina Grande, o Fórum Anual de Mulheres Parlamentares de Campina Grande e Região.

Parágrafo único. O Fórum tem como objetivo principal promover o debate e a reflexão sobre a presença e a atuação das mulheres nos espaços de poder e decisão, visando ao fortalecimento da representação feminina na política.

Art. 2º - O Fórum será realizado anualmente, preferencialmente no mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

§ 1º - A cada edição, o Fórum abordará um tema específico, a ser definido pela comissão organizadora, que reflita os desafios e as pautas relevantes para a atuação política feminina.

§ 2º - Serão convidadas para o evento as vereadoras do Município de Campina Grande e dos municípios vizinhos, além de outras parlamentares, especialistas e lideranças femininas.

Art. 3º - São objetivos do Fórum Anual de Mulheres Parlamentares:

I - Debater os desafios e as oportunidades para a ampliação da representatividade feminina no Poder Legislativo;

II - Promover a troca de experiências e a articulação entre as mulheres com mandato eletivo;

III - Fomentar a capacitação e o desenvolvimento de habilidades para o exercício da atividade parlamentar;



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)**

IV - Discutir a formulação e a implementação de políticas públicas sob a perspectiva da igualdade de gênero;

V - Fortalecer uma rede de apoio e colaboração entre as mulheres na política;

VI - Debater e propor estratégias e ações legislativas para o enfrentamento à violência contra a mulher em todas as suas formas.

Art. 4º - A organização do Fórum ficará a cargo da Mesa Diretora, que poderá atuar em conjunto com as comissões parlamentares com atribuições correlatas ao tema.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Campina Grande, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Carol Gomes, Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo.

Campina Grande-PB, 10 de abril de 2026.

CAROL GOMES
Vereadora - União Brasil



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução visa instituir o **Fórum Anual de Mulheres Parlamentares de Campina Grande e Região**, um espaço fundamental para o fortalecimento da democracia em nossa região. A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 5º, inciso I, o princípio da igualdade entre homens e mulheres em direitos e obrigações, um pilar que deve se refletir em todas as esferas da sociedade, incluindo, e especialmente, os espaços de poder e decisão.

Apesar dos avanços formais, a escassa representação feminina na política ainda é uma realidade no Brasil. A baixa presença de mulheres nos parlamentos limita a diversidade de perspectivas na elaboração das leis e políticas públicas, enfraquecendo a própria democracia.

A criação de um Fórum dedicado às parlamentares mulheres é uma iniciativa estratégica para combater essa desigualdade. O evento proporcionará um ambiente para a troca de experiências, a formação de redes de apoio e a capacitação técnica, instrumentalizando as vereadoras para que superem os obstáculos e exerçam seus mandatos com plenitude. A discussão de temas específicos a cada ano garantirá a pertinência e a atualidade dos debates, focando em soluções concretas para os desafios enfrentados.

Diante do exposto, a aprovação deste Projeto de Resolução é uma medida de grande relevância para a Câmara Municipal de Campina Grande, reafirmando seu compromisso com a igualdade de gênero e com o fortalecimento da representação política em nossa cidade e região.

Eis a razão pela qual solicito dos nobres pares a aprovação deste Projeto de Resolução.

Gabinete da Vereadora Carol Gomes, Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo.

Campina Grande-PB, 10 de abril de 2026.

CAROL GOMES
Vereadora - União Brasil